



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2017 AO CONTRATO Nº 027/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFMG NO CAMPUS JK.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 027/2015** celebrado com a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.552.404/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 12/12/2016, devido ao reajuste da Tarifa de Vale-Transporte na cidade de Diamantina-MG conforme decreto 0374/2016, passando os valores mensais dos postos e total para:

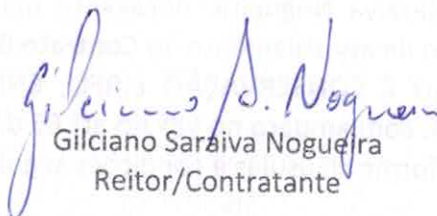
<i>Posto</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Total Mensal</i>
Motorista de Viagem	10	R\$ 17.532,30	R\$ 175.323,00
Motorista de Circulação	2	R\$ 9.080,74	R\$ 18.161,48
Encarregado	1	R\$ 3.667,11	R\$ 3.667,11
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 197.151,59

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2017, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (Registro MTE MG001081/2017), passando os valores mensais dos postos e total para:

<i>Posto</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Total Mensal</i>
Motorista de Viagem	10	R\$ 18.099,21	R\$ 180.992,10
Motorista de Circulação	2	R\$ 9.655,59	R\$ 19.311,18
Encarregado	1	R\$ 3.870,51	R\$ 3.870,51
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 204.173,79

3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em R\$ 49.327,15 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos).
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0155N e Empenho – 2017NE800105.
5. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
8. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 26 de Setembro de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Testemunhas:

Nome	Assinatura	Assinatura	Assinatura

Nome	Assinatura	Assinatura	Assinatura